

**EDITAL 01/2020**  
**CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS**



**Porto Alegre, 25 de setembro de 2020**

**EDITAL DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS  
INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO PÚBLICA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

O Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, inscrito no CNPJ sob nº 22.563.593/0001-37, com sede no Largo Visconde do Cairu nº 12, Conj. 601, Centro Histórico de Porto Alegre/RS torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Edital para cadastramento de profissionais para assessoria pedagógica e/ou participação como membro de banca avaliadora em Concursos Públicos e Processos Seletivos.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este Edital destina-se ao registro de profissionais no banco de dados do Instituto Brasileiro de Seleção Pública, para fins de futuros contatos e apresentação de propostas referente a elaboração de questões para concursos e processos seletivos.

**1.2.** O processo de cadastro será composto por um questionário que deve ser totalmente preenchido pelo profissional.

**1.3.** Ao efetuar o cadastro o profissional declara ciência e acordo com o Código de Ética do Instituto Brasileiro de Seleção Pública (disponível no link <https://www.ibrasp.org.br/ibrasp/codigo-de-etica/>).

**1.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do profissional o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, nos termos e exigências dispostas nas regras deste Edital.

**1.5.** Ao efetuar a inscrição, o profissional declara conhecimento e aceitação tácita das condições do certame, nos termos neste Edital definidos, bem como seus respectivos desdobramentos, conforme normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.6.** Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, o IBRASP disponibilizará o telefone (51) 3226 8896 e WhatsApp (51) 3225-0545, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e 13h e 30min às 17h. bem como o endereço eletrônico [atendimento@ibrasp.org.br](mailto:atendimento@ibrasp.org.br).

### **2. DO CADASTRAMENTO**

**2.1.** Para efetuar o cadastramento o profissional deverá acessar o link do formulário: <https://forms.gle/wr5uzCGmkauTazPYA> e realizar o correto preenchimento e envio para fins de avaliação de dados.

**2.2.** A simples inscrição para o cadastramento não implica na obrigatoriedade da contratação pelo IBRASP, mas permite o registro do profissional no banco de dados do Instituto.

**2.3.** Remunerações e formas de contrato serão tratadas individualmente conforme proposta a ser enviada pelo IBRASP.

**2.4.** A partir do ato de inscrição o profissional declara ciência da utilização de seus dados pelo IBRASP para fins pertinentes aos citados neste Edital.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Com as informações dispostas acima, a partir do cadastro, o profissional se declara ciente e se compromete a enviar dados precisos para a correta e justa participação do Processo Seletivo de Cadastramento de Profissionais do IBRASP.